

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020, de 27 de abril de 2020.

Revoga o artigo 6º do Decreto Municipal nº 012/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 6º do Decreto Municipal nº 012/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças